



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 22/2023

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá
outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$ 5.858.457,66 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2504	Manut das Atividades Ambulatorial e Hospitalares – BLMAC	
3.3.90.39.1605	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.984.515,59
10.302.0013.2099	Manut. do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS	
3.1.90.11.1605	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.387,75
3.1.90.04.1605	Contrato por tempo determinado	R\$ 4.400,00
10.301.0011.2088	Manut. Do Programa de Saúde da família Médico/Enfermagem	
3.1.90.11.1605	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 189.334,09
3.1.90.04.1605	Contrato por tempo determinado	R\$ 151.500,00
10.302.0009.2071	Manut das Atividades de Assistência Médica na UPA	
3.1.90.11.1605	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 229.744,18
3.1.90.04.1605	Contrato por tempo determinado	R\$ 183.900,00
10.302.0009.2079	Manut do Programa de Atendimento Especializado	
3.1.90.11.1605	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 13.897,75
3.1.90.04.1605	Contrato por tempo determinado	R\$ 11.200,00
10.304.0012.2096	Manut das Atividades Adm da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.1605	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 40.397,55
3.1.90.04.1605	Contrato por tempo determinado	R\$ 32.500,00
10.122.0001.2069	Manut dos Serviços da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11.1605	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.480,75
3.1.90.04.1605	Contrato por tempo determinado	R\$ 5.200,00
	TOTAL	R\$ 5.858.457,66



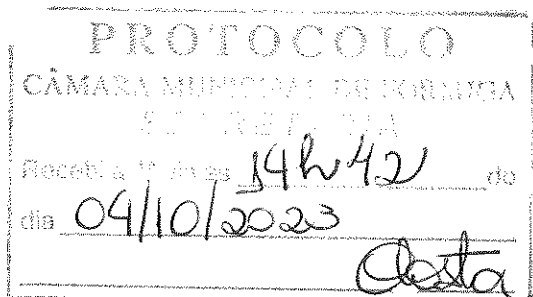
PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 155/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 4 de outubro de 2023

Senhor Presidente,



Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.858.457,66 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II.

Assim como expresso no Ofício nº 407/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhado juntamente à Mensagem nº 145/2023, os valores repassados pelo Ministério da Saúde para fins de complemento do piso salarial Nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, acabaram por sofrer alteração, o que fundamenta o envio da presente propositura, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 448/2023, também advindo da Pasta Municipal de Saúde.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, **em Regime de Urgência**, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854
9653

Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2023.10.04
14:26:42 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se:

I – a Lei nº 6.110, de 19 de setembro de 2023.

Formiga, em 4 de outubro de 2023.

EUGENIO VILELA JUNIOR:7991854
9653

Assinado de forma digital por
EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2023.10.04 14:26:58
-03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



Secretaria de Saúde

CNPJ Nº 01.155.430.0001-45

Rua Dr. Teixeira Soares 264 - Centro.

35570-000 – FORMIGA – MG

saudeformiga2017@yahoo.com

Ofício nº 448/2023

Formiga, 4 de outubro de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C – Exmo. Sr. Eugenio Vilela Junior
DD Prefeito

Exmo. Sr.

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., o envio do projeto de Lei à Câmara Municipal de Formiga, solicitando alteração do Art.1 da lei nº 6.110 de 19 de setembro de 2023, com base na portaria GM/MS Nº 1.355, de 27 de setembro de 2023, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de setembro de 2023, que trata o Título IX-A da portaria de consolidação GM/MS nº6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da Assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023.

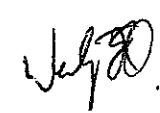
Justifica-se a solicitação atender os critérios e procedimentos para o repasse dos valores apurados com o encontro de contas (acerto) realizado pelo Ministério da Saúde referente ao repasse realizado conforme portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023. Na data de 22/08/23 foi realizada a transferência no valor de R\$ 1.986.063,00 e, na data de 29/9/2023, atendendo a portaria GM/MS Nº 1.355, de 27 de setembro de 2023, o Ministério da Saúde efetuou novo repasse, este no valor de R\$ 1.052.394,20, onde R\$ 607.691,44 é o repasse pertencente ao mês de setembro/2023 e R\$ 444.702,76 referente ao encontro de contas (acerto) relativo ao período de maio a agosto/2023.

Considerando o repasse mensal apurado pelo Ministério da Saúde de aproximadamente R\$ 607.691,44 aproveitamos para pedir a suplementação dos elementos de despesas até a data de dezembro/2023 juntamente com o valor do décimo terceiro salário a fim de trazer mais agilidade nos repasses durante este período.

Ressaltamos que o valor de R\$ 3.038.457,20, referente às transferências realizadas em 22/08/23 (R\$1.986.063,00) e em 29/09/23 (R\$ 1.052.394,20) encontra-se depositados na conta 624.034-2, agência 0115, conforme cópia do extrato anexa. O valor de R\$2.820.000,46 é uma expectativa de receita a ser repassada no período de outubro a dezembro/2023, portanto, solicitamos que seja utilizada a tendência ao excesso de arrecadação para atender a nova redação do Art.1 da lei nº 6.110 de 19 de setembro de 2023.

Atenciosamente,


Gleison Ribeiro Frade
Secretário Municipal de Saúde


4/10/23
12h07

Saldo

Escolha a conta que deseja utilizar:

0115 / 006 / 00624034-2 624034-2 enfermeiros ▼

Saldo 3.057.561,86 C

Limite do Cheque Especial 0.00

Saldo bloqueado 0.00 C

Saldo disponível 3.057.561,86 C

Saldo proprio disponível 3.057.561,86 C

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Investimentos

Produto

Data Ref. Saldo

INVESTIMENTO FIC POLIS RE

04/10/2023 3.058.596,03 C

* Clique no produto desejado para obter detalhes do investimento.

* 670 - Não há lançamentos do dia.